



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.927/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 1661/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **PAI**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **GERALDO FERREIRA LINO**, pai da servidora **JAIDIANE DE MELO FERREIRA SOARES**, no dia 29 de janeiro de 2024 às 06:30 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **JAIDIANE DE MELO FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo do processo seletivo de agente comunitário de saúde, matrícula 6441, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **29/01/2024 à 05/02/2024**, com retorno previsto para **06/02/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 29/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de Fevereiro de 2024


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022